ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 03/2021 de 04 de janeiro de 2021

"CONCEDE FÉRIAS À LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de janeiro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrtigues da Silva
1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.